

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Embargos n.º 10.599

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO COSTA MANSO.

O CASO DA DESAPROPRIAÇÃO DA S. PAULO NORTHERN RAILROAD Co.

NÃO HOUVE INDEMNISAÇÃO PRÉVIA

O DEPOSITO É ILLEGAL, SENDO EXTINGTA A HYPOTHECA DAS DEBENTURES DA ANTIGA CIA. ARARAQUARA. (CODIGO CIVIL, ARTS. 591 E 762, PARAGRAFO V).

NAS DESAPROPRIAÇÕES, PODE O ESTADO DEPOSITAR A INDEMNISAÇÃO NO THESSOURO EM VEZ DE PAGAL-A?

Esta questão se acha debatida nos dois principaes processos de desapropriação ou encampação que correm seus tramites perante a nossa justiça: o da S. PAULO NORTHERN e o da CITY OF SANTOS IMPROVEMENTS.

A questão foi resolvida em sentido contrario nos dois casos em primeira instancia.

No caso da S. PAULO NORTHERN Railroad Company, o exmo. sr. dr. Macedo Couto, então juiz de Araraquara, decidiu que o deposito era lícito, sem a audiência prévia do expropriado, e, embora não se negasse este a receber o pagamento.

Mas, pouco depois, melhor esclarecido, o illustre juiz, que fôra promovido á 3.a vara cível desta capital, reformou a sua opinião e decidiu de fôrma diametralmente opposta num caso identico, o da CITY OF SANTOS IMPROVEMENTS. Neste novo caso, o illustre magistrado julgou que O DEPOSITO SO' É LÍCITO QUANDO O PROPRIETARIO, DEVIDAMENTE CITADO, RECUSA RECEBER O PAGAMENTO.

Elis aqui o teor dessas duas decisões a que nos referimos:

PRIMEIRA DECISÃO, DECLARANDO O DEPOSITO VALIDO NO CASO DA "S. PAULO NORTHERN".

Despacho: Intime-se a Fazenda do Estado na pessoa do seu procurador para depositar o proce de quinze mil e seiscentos contos de réis... Araraquara, 13 de Março de 1920. DR. MACEDO COUTO.

PETIÇÃO DA S. PAULO NORTHERN. Diz a "S. Paulo Northern Railroad Company" no processo de desapropriação requerida pela Fazenda do Estado: V. exa. proferiu o despacho de fls. 645, mandando depositar, SEM AUDIENCIA DA SUPPLICANTE, no Theouro do Estado, a importância da indenmissão arbitrada. Inexplicavelmente, sem guia deste Juizo, no mesmo dia, foi feito o deposito da quantia de...

O advogado, DR. ROGERIO PINTO FERREIRA.

SENTENÇA: — O Estado de S. Paulo, declaro por esta presidente, da necessidade pública, para ser desapropriada, a Estrada de Ferro Araraquara a Rio Preto... promovendo a Fazenda Publica do Estado de S. Paulo os termos do presente processo de expropriação, afirmo de ser arbitrado o preço dos bens desapropriados. Esse preço foi arbitrado em...

FRANCISCO DE BORJA DE MACEDO COUTO.

O Cod. Civil só se refere, no art. 761 a um caso de deposito, e vem a ser o de existir alguma hypotheca... A leitura do art. 591 logo convence o mais descurado interprete de que a nossa lei só admittie o deposito no caso de recusar o proprietario receber dinheiro representando o preço de indenmissão...

DR. JOAO ARRUDA.

Basta ler essas duas decisões manifestamente contradictórias, para ver que, ao proferir a segunda, o illustre magistrado, reconhecendo o erro da primeira, reformára a sua orientação sobre a questão. Só dessa fôrma podia elle decidir no caso da CITY que o deposito não pode substituir o pagamento fôrza dos casos da lei, embora tivesse anteriormente decidido o contrario, no caso da NORTHERN.

Tal é hoje a jurisprudência da Camara dos Aggravos. Identica será sem duvida emmanha da Camara Civil, pois não pode haver duvida que essa Camara, no julgamento dos presentes embargos, reformará a decisão proferida pelo dr. Macedo Couto, no caso da NORTHERN, confirmando assim a proferida por este mesmo juiz, dias depois no caso da CITY.

A' PRAÇA

CAMARGO, CINTRA & CIA. comunicam que, conforme contrato datado de 5 de Julho p. p., foram nomeados agentes e depositarios geraes para todo o Brasil das USINAS DE AÇO "PHOENIX" — JOH. E. BLECKMANN, (Austria e Alemanha), de fama mundial no fabrico de aços finos e espezias.

Dentro em breve estarão, pois, habilitados a fornecer de seu "stock", qualquer qualidade de aço para ferramentas, molas, etc., bem como limas, brocas, tarrachas, martelos, etc.

São Paulo, 24 de Agosto de 1921. Rua Libero Badaró, 49.

Falta de Transportes e de Conservação na Araraquarense (no regimen da Administração Estadual)

TAQUARITINGA — (Do correspondente, em 5): — Continuum as queixas contra o estado actual da estação da Estrada de Ferro Araraquara. (Do "Correio Paulistano", de 8 do corrente).

Comerciantes residentes em PINDORAMA, zona araraquarense, telegrapharam-nos hontem pedindo a Secretaria da Agricultura, por nosso intermedio, providencias tendentes ao resabielimento de transportes para aquella localidade, onde os mercadores encontram FALTA ABSOLUTA DE EMBARQUES o que produz graves consequências para o commercio. (Das "Queixas e Reclamações" do "O Estado", de 5 do corrente).

Reclamamos da E. F. Araraquara a necessidade de augmentar no mixto, de Rio Preto para Araraquara, mais um carro para passageiros... Pedindo uma providencia ao guarda desta estação, este disse em tom de ira, que muito reclamado do trafego aquelle respeito e o trafego nãda providencia e que reclamamos nós... (Da "A JUSTICA" de FERNANDO PRESTES, de 14 do corrente).

Exmo. sr. dr. WASHINGTON LUIS GIRA DE SOUZA. M. D. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

A S. PAULO NORTHERN RAILROAD COMPANY, sociedade estrangeira, prejudicada por medida declarada illegal e inconstitucional por seu embaixador, o Conselheiro RUY BARBOSA, pelo saudoso advogado PEDRO LESSA, assim como por todos os maiores civis e constitucionalistas do paiz, e julgada nulla pelo laudo unanime do processo de vistoria em que a União, o Estado e a petionaria foram partes perante a justiça federal, — medida esta contraria aos verdadeiros interesses do Estado como aos direitos da petionaria — vem respeitosamente propôr a v. exa. submitter á arbitragem do exmo. sr. dr. presidente da Republica as questões pendentes entre o Estado e esta Companhia.

As decisões proferidas até hoje pela justiça paulista declaram que a verificação da constitucionalidade da desapropriação só se pôde fazer numa acção separada, (para a qual a competencia da justiça federal não é contestada), de fôrma que a arbitragem evitaria grandes delongas e elevados prejuizos que deveriam ser finalmente indemnizados.

E. R. M. S. PAULO NORTHERN RAILROAD COMPANY

A ENCAMPACÃO DA...

considerando que, ex-vi, do art. 973 do Cod. Civil, a consignação tem lugar — se o credor não fór e nem mandar receber a coisa no lugar, tempo e condições devidas; de onde, obviamente se infere que A OFFERTA DO PAGAMENTO DEVE SER PRÉVIA. Isto é, que, ANTES DE EFECTUADO O DEPOSITO, DEVE O CREDOR SER CITADO para, em logar e tempo marcados vir ou mandar receber a coisa, de accordo com as condições estipuladas, sob pena de se haver o pagamento por feito mediante a consignação judicial;

considerando que era esse o ensinamento de RAMALHO, na "Praxe Brasileira", 2.a ed., 379, pag. 101, "ibi": "Recusando-se o credor a receber a quantia ou a coisa "devida, pode o devedor requerer ao juiz: a) que o "mande citar para receber" o "dinheiro ou a coisa, ou vel-a "depoitar, assignando-lhe um "termo para esse fim. Não "comparecendo o credor, no "termo assignado, ou quando "compareca, recusando-se ao "recebimento da divida sem "justa causa, deposita-se o "dinheiro em juizo..."

considerando, portanto, que havendo feito a Fazenda do Estado, o deposito em questão sem prévia citação da City, para vir ou mandar receber o dinheiro em logar e tempo que deveriam ter sido designados, processou-se, evidentemente, o deposito com inobservancia das formalidades prescriptas pela lei e já anteriormente aconselhadas pelo nosso insigne RAMALHO, o qual obsta a validade da consignação judicial, segundo preceitua o artigo 734 do Cod. Civil;

considerando que, em face do exposto, tem a City of Santos justa causa para impugnar o deposito feito pela Fazenda do Estado:

Julgo procedentes os embargos de fls. 335 e DECLARO INSUBSISTENTE O DEPOSITO de que trata. S. Paulo, 28 de Março de 1921. FRANCISCO DE BORJA DE MACEDO COUTO.

O GRAVE PREJUIZO MORAL E MATERIAL QUE A DESAPROPRIAÇÃO DA NORTHERN NOS CAUSA NO ESTRANGEIRO.

Essa expropriação, medida MA' em si, por não ser deselevel do ponto de vista tecnico a estadisação dos transportes ferroviarios, e essencialmente INOPORTUNA, visto nossas actuaes difficuldades financeiras, terá, pois, mais dia menos dia, de se resolver tambem, numa PESADA INDEMNISAÇÃO quando judicialmente annullada, se não a resolvermos antes, com criterio melhor do que no caso da City...

Ha ainda outras razões que militam contra a sua manutenção.

Efectivamente, sabemos que em consecuencia dos passos dados por seus advogados norte-americanos, baseados na vistoria acima, referida A NORTHERN JA' TEM A CERTEZA DE OBTER QUANDO QUIZER A INTERVENÇÃO DO GOVERNO NORTE-AMERICANO PERANTE O DA UNIÃO.

E, nessa occasião, o governo federal não poderá deixar de fazer sentir ao do Estado, quanto insustentavel seria a sua situação se devesse pugnar pela manutenção da arbitraria medida já qualificada pela palavra de RUY BARBOSA de: "ESPOLIAÇÃO GROSSEIRA, SOB A COR DE UMA "EXPROPRIAÇÃO NULLA COMO A PROPRIA NULLA "DADA."

Essa condemnação da desapropriação pelo maior dos nossos juristicos foi aliás endossada por todos os nossos outros maiores civis e constitucionalistas.

Já a banca DILLON READ & CO., os banqueiros norte-americanos da União, está neste momento explicando ao governo federal que do ponto de vista do exito dos proximos emprestimos federaes no mercado de NOVA YORK, a continuacão desse escandalo que indignou muitas casas bancarias norte-americanas seria para lastimar...

E não é impossivel que o governo do Estado reciba dentro em breve, semelhante communicacão por parte da casa bancaria SPEYER & CO., que lançou nos Estados Unidos o nosso ultimo emprestimo externo e de quem dependemos para lançar o proximo, TAO NECESSARIO PARA RESGATAR A NOSSA DIVIDA FLECUANTE...

(Do "O Estado de S. Paulo", de 21 do corrente).

MAGNOS PROBLEMAS ECONOMICOS DE SÃO PAULO

PELO DR. CINCINATO BRAGA

(Collectiva dos artigos publicados no "O Estado de S. Paulo", 3.º vol. de 344 pagas, revisito pelo autor. — Br., \$3000; pelo correio, \$3500. — Livraria Academica — Saraiva & Cia. — Largo Duvidor, 5-B — S. Paulo — e em todas as livrarias.)

MAPPIN STORES. CALÇADOS DE DISTINÇÃO E ELEGANCIA. Novos modelos para senhoras e cavalheiros. MAPPIN STORES.

CLUB PORTUGUEZ. Este club convida por este meio os seus dignos consocios e exmas. familias para o serão dançante que realiza no proximo sabbado, 27 do corrente, pelas 21 horas, na sua sede social. Este aviso serve de convite e servirá de ingresso o recibo deste mez. Trajo de passeio. S. Paulo, 23 de Agosto de 1921.

A DIRECTORIA. A ADVOCACIA ADMINISTRATIVA E AS RUINOSAS ENCAMPAÇÕES DA S. PAULO NORTHERN, DA CITY OF SANTOS, DA SANTOS A JUQUIA' E DA SOROCABANA.

As quatro "asneiras sagradas" III O CASO DA S. PAULO NORTHERN.

Já apontámos uma das causas da desapropriação da Northern. Era preciso não deixar isolada a encampação da SOROCABANA, triumpho da advocacia administrativa no nosso Estado. Isolada, teria parecido monstruosa.

A NORTHERN foi uma das duas irmãs menores que se decidiu dar á grande SOROCABANA, para com ella E A SANTOS A JUQUIA' constituir a FAMILIA DAS ENCAMPADAS...

Ha, tambem outras razões para desapropriar a NORTHERN... igualmente estranhas aos verdadeiros interesses do Estado.

Da mesma fôrma que grandes interesses privados se bateram, contra o interesse do Theouro e do contribuinte paulista para conseguir a encampação da SOROCABANA, outros interesses da mesma classe pugnavam pela encampação da NORTHERN.

Quaes? Todos hoje o sabem: O syndicato israelita de L. BEHRENS UND SOEHNE representado em S. Paulo pelo senador ADOLPHO GORDO, é aliado á familia PRADO.

Esse mesmo syndicato que tanta celebridade adquiriu no escandalo do resgate em LIBRAS, em Março do corrente anno, dos titulos allemães do emprestimo de 1913 que alguns dias antes eram cotados em MARCOS na Bolsa de Berlim e que tinhamos o direito de resgatar em MARCOS... e isto até Julho de 1923.

JUSTUS. (Reproduzido por ter sahido com incorrecções no "O Estado de S. Paulo" do dia 21 do corrente).

UM POUCO DE AGUA E A MAGNESIA DIVINA. Porque não se publicam os contratos dos ultimos emprestimos externos? O que se deseja esconder? FALLENCIA DE SOUZA OLIVEIRA & CIA. Tendo sido nomeado syndico da fallencia da Souza Oliveira & Cia., decretada por despacho do m. juiz de direito da comarca, em 12 do corrente, declaro que estarei todos os dias das 13 ás 15 horas, á rua 13 de Maio n.º...